

Loui 630/2000

"Ausonia e Prefeito Municipal a  
aquisição de um terreno legiti-  
mado", para manutenção da estrada  
da Rua Francisco Barbosa e das ou-  
tras providências.

O Dono do município de São José do Rio  
Preto/SP, por seu representante da Câmara Mu-  
nicipal, aprova, e eu, Prefeito, faço o que se  
segue:

Art. 1º - Fica o poder Executivo de São José  
do Rio Preto/SP, autorizado a adquirir um terreno le-  
gitimado com a área de 0,17 ha (Setenta e  
Quarenta e Sete milhas quadrados) situado à Rua  
Professor Ausonio Bastos Braga s/nº pertencente  
à Igreja Batista de São José do Rio Preto/SP, com a  
finalidade de manter a estrada de parte da Rua Fran-  
cisco Ferreira Barbosa, estendendo até a Rua Vila-  
dor Jefferson Campos de Carvalho.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes  
do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Mu-  
nicipal a disponibilizar o valor de R\$ 3.500,00 (Três  
mil e quinhentos reais), de recurso disponibilizado no  
orçamento sobre a tribuna. ABERTURA E PAGAMENTO  
DE RUAS E AVENIDAS 020513764471.089, FICHA 231-4.1.1.0-  
BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Con-  
trário, salvo a preservar seu vigor, na data de sua pu-  
blicação.

São José do Rio Preto/SP, 11 de maio de 2000.

Assinado

ADILSON MAFRA ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL